



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 01, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O Vereador, PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar o nivelamento do calçamento da rua Oliveira Lopes**.

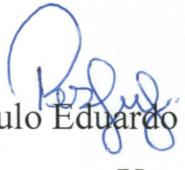
Justificativa:

Para o fim de providenciar o nivelamento da Rua Oliveira Lopes, com vista ao escoamento das águas pluviais que ficam retidas em frente as casas dos moradores devido as irregularidades no calçamento.

Referida providência se justifica pelo fato de que, com o desnivelamento da referida rua, as águas pluviais acabam se empossando, gerando desconforto aos moradores, além de se tornarem foco de criação de mosquitos causadores de dengue.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 28 de fevereiro de 2019.


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Vereador

